



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campo Grande, 10 de julho de 2019.

DE: Divisão de Pós-Graduação stricto sensu - DIPSS/CPG/PROPP

PARA: Programas de Pós-Graduação **stricto sensu**

ASSUNTO: Orientações sobre o SigPós

DESPACHO

Prezados,

Inicialmente, ressalto que é muito importante que **esse despacho seja lido integralmente**, pois trata de mudanças significativas no SigPós e no Portal.

Seguem orientações:

1 - Aluno visitante: não existirá mais o termo aluno visitante, se o estudante for regular de algum curso de mestrado ou doutorado da UFMS e realizar matrícula em outro curso, ele será considerado "regular de outro curso". Será considerado aluno especial estudante sem vínculo regular com curso de mestrado ou doutorado da UFMS, seja ou não estudante regular de outra instituição.

2 - Solicitação de matrícula em disciplina: estudantes regulares da UFMS poderão solicitar matrícula online no Portal em qualquer disciplina de qualquer curso de mestrado ou doutorado da UFMS que esteja com matrículas abertas. Dessa forma, não será criado um novo RGA e todas as matrículas de um aluno regular permanecerão no mesmo cadastro do curso de origem e aparecerão automaticamente no histórico escolar, sem necessidade de aproveitamento de créditos. Na orientação 3 1349494 consta o passo a passo que os estudantes regulares deverão seguir para solicitar matrícula em disciplinas. Favor encaminhar essa orientação para todos os estudantes regulares do respectivo curso.

3 - Autorização de matrícula pelo orientador: os orientadores deverão autorizar ou não as solicitações de matrícula de seus orientandos. Na orientação 4 1349511 consta o passo a passo que o orientador deverá seguir para realizar essa autorização. Favor encaminhar essa orientação para todos os docentes do respectivo curso. Os estudantes sem orientadores ou cujos orientadores estejam sem acesso ao SigPós deverão ter suas matrículas autorizadas pelo coordenador do curso, que terá acesso a todas as solicitações de matrícula dos estudantes regulares de seu curso. Ressaltamos que as secretarias apenas conseguirão receber solicitações de matrículas que estiverem autorizadas pelos orientadores/coordenador. Na orientação 5 1349531 consta o passo a passo que as secretarias deverão seguir para receber as solicitações de matrícula.

Em virtude das novas atividades, foram estabelecidos os prazos abaixo:

- Matrícula online de alunos regulares: **15 a 17/07**;
- Autorização das solicitações de matrícula pelos orientadores: **18 a 19/07**;
- Recebimento das solicitações de matrícula pelas secretarias: **até dia 23/07**.

Pedimos que utilizem este processo para consulta e divulguem as orientações entre os interessados, mas **não** utilizem este processo para encaminhar e-mail, por exemplo, pois assim o processo ficará com muitas pastas e documentos desnecessários, o que dificultará a localização das orientações.

Após leitura integral destas orientações, por gentileza dar ciência neste documento.

Em caso de dúvidas, pedimos que liguem para a DIPSS nos ramais 7198 (Susana), 3977 (Koodi) ou 7744 (Claudia) ou encaminhem via e-mail para

dipss.propp@ufms.br.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Susana Boschetti da Silva
Assistente em Administração
DIPSS/CPG/PROPP



Documento assinado eletronicamente por **Susana Boschetti da Silva, Chefe de Divisão**, em 10/07/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349535** e o código CRC **A72D609C**.

DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018918/2019-61

SEI nº 1349535